

PORTARIA PGJ/PI Nº 860/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais, no uso das atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do E-PADM 19.21.0378.0000396/2019-32,

RESOLVE

CONCEDER, de 08 de abril a 27 de abril de 2019, o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias ao Promotor de Justiça **ANTÔNIO CHARLES RIBEIRO DE ALMEIDA**, titular da 50ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2009, de acordo com o Ato PGJ nº 817/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de abril de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça